



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 22 / 11 / 2022

Horário: 10h 15min. Jandira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 027/2022

Número do Projeto de Lei: 027/2022

Nome do Vereador Relator: Mauricio Bellaver

Data do Protocolo da Matéria: 18/10/2022

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo Municipal

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Institui no Município de Farroupilha a “Semana Municipal do Amor à vida – Campanha Setembro Amarelo” e dá outras providências.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 28 de setembro de 2022, de autoria de Poder Legislativo na pessoa da Vereadora Clarice Baú protocolou o Projeto de Lei 27/2022. Institui no Município de Farroupilha a “Semana Municipal do Amor à vida – Campanha Setembro Amarelo” e da outras providência.

II – EXAME DA MATÉRIA

Partindo deste pressuposto, o poder Legislativo, neste caso, a vereadora, tem competência para propor projeto de lei nos termos da matéria apresentada à casa Legislativa.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

MA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

Mauricio Bellaver

Relator

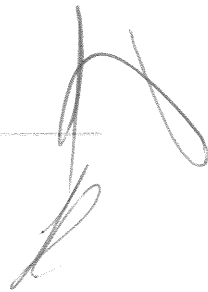
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON


RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR


A Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 024/2022. Estiveram presentes a senhora vereadora Clarice Baú e os senhores vereadores, Mauricio Bellaver, Davi André de Almeida, Marcelo Broilo e Juliano Luiz Baumgarten.

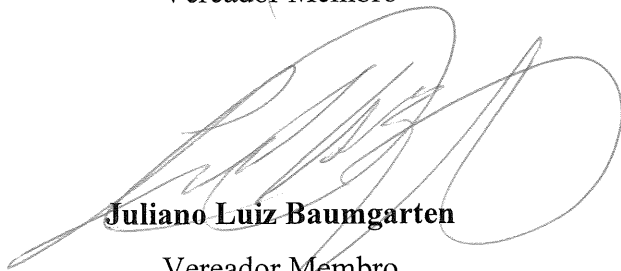
Sala das Comissões, 21 de Novembro de 2022.


Marcelo Broilo
Presidente


Clarice Baú
Vice-Presidente


Mauricio Bellaver
Vereador Membro – Relator


Davi André de Almeida
Vereador Membro


Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil